

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/01.00150-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
01 – RIBEIRO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	01 ao 05	R\$ 7.865,00

Goiânia, 08 de novembro de 2019.

Seção de Compra e Contratos
Sesc Goiás